



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Termo de Referência

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada na organização e execução de evento institucional para a realização do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho – FONSET 2026, a ocorrer nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2026, no Estado do Rio Grande do Sul, com participação estimada de 70 (setenta) pessoas, contemplando de forma integrada os serviços de transporte rodoviário, alimentação, hospedagem, locação de espaço e infraestrutura técnica, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho – FONSET é um evento de caráter institucional e nacional, voltado ao fortalecimento da cooperação federativa, à troca de experiências e ao alinhamento das políticas públicas de trabalho, já tendo sido sediado em diversos estados brasileiros.

A realização do evento demanda logística complexa e integrada, incluindo deslocamentos intermunicipais, alimentação em horários específicos, hospedagem para parte dos participantes e infraestrutura técnica adequada para reuniões formais. A Administração não dispõe de meios próprios suficientes para atender simultaneamente a todas essas demandas.

O evento contempla a realização de fórum de discussão, com deliberações de caráter orientativo, visitas técnicas com objetivo de demonstração das boas práticas na contratação da mão de obra e de clima organizacional. Além disso, em vista da presença de secretários do trabalho de outros estados e regiões que não conhecem a cultura local, haverá tal integração, da mesma forma que nos demais Estados em

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

que já ocorreu o evento, justificando-se a realização de almoço de cultura italiana e jantar de cultura gaúcha.

A contratação integrada de empresa especializada mostra-se a solução mais eficiente, segura e economicamente vantajosa, reduzindo riscos operacionais, assegurando padronização dos serviços e facilitando a fiscalização contratual.

No presente caso, a execução integrada possibilita coordenação única de cronograma, plataforma e cronologia, além de evitar sobreposição ou conflito de soluções distintas, de forma que a contratação de forma apartada acarretaria prejuízo ao evento. Além disso, a jurisprudência do TCU (Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário; Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário) reconhece que a adoção de lote único é válida quando “a natureza do objeto e a forma de execução exigirem uniformidade, compatibilidade técnica e integração operacional dos bens e serviços”.

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Porto Alegre, Rio Grande do Sul
- Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul
- Gramado, Rio Grande do Sul
- Canela, Rio Grande do Sul

Conforme estabelecido no Anexo I, deste Termo de Referência.

4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme estabelecido no Anexo I, deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Transporte:

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal para 45 (quarenta e cinco) pessoas em ônibus semileito, com ar-condicionado, cintos de segurança, seguro, pedágios inclusos e motorista à disposição, conforme itinerário:

- Porto Alegre → Bento Gonçalves (26/02/2026);
- Deslocamentos internos em Bento Gonçalves (26/02/2026);
- Bento Gonçalves → Gramado (26/02/2026);
- Gramado → Canela → Gramado (27/02/2026);
- Gramado → Cascata do Caracol (28/02/2026);
- Cascata do Caracol → Porto Alegre (28/02/2026);
- Coordenação operacional do evento durante todo o período

5.2 Alimentação:

Fornecimento de alimentação conforme cronograma do evento, incluindo almoços, coffee break e jantar típico, com qualidade compatível com evento institucional, observadas as quantidades e horários estabelecidos.

Dia 26 de fevereiro de 2026: Almoço, para 70 pessoas, as doze horas e trinta minutos, local: Bento Gonçalves/RS, em restaurante de culinária típica italiana com bebida não alcoólica inclusa.

Dia 27 de fevereiro de 2026: Coffee Break manhã, para 70 pessoas, as quinze horas e trinta minutos, no hotel da contratação; Café passado, leite, sucos integrais laranja e uva, pão de queijo, sanduiches prontos, salgados assados, bolos 2 tipos, louças, guardanapos, 2 garçons para reposição.

Dia 27 de fevereiro de 2026: Serviço de água e café durante o evento no dia 27/02, das 09:00 às 18:00.

Dia 27 de fevereiro de 2026: Almoço, para 70 pessoas, as doze horas, no hotel do evento; Buffet livre com sobremesa, ou prato equivalente, com bebida não alcoólica inclusa.

Dia 27 de fevereiro de 2026: Coffee Break tarde, para 70 pessoas, as quinze horas e trinta minutos, no hotel da contratação; Café passado, leite, sucos integrais

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

laranja e uva, pão de queijo, sanduiches prontos, salgados assados, bolos 2 tipos, louças, guardanapos, 2 garçons para reposição.

Dia 27 de fevereiro de 2026: Jantar, para 70 pessoas, as vinte horas e trinta minutos, local: Canela/RS, em churrascaria típica gaúcha com apresentações culturais gauchescas.

5.3 Hospedagem:

Hospedagem em hotel localizado no município de Gramado/RS, com padrão mínimo de 3 (três) estrelas, destinada a 20 (vinte) participantes, pelo período de 02 (dois) pernites (26 e 27 de fevereiro). A hospedagem deverá incluir café da manhã, ar-condicionado, enxoval completo, televisão e acesso à internet sem fio (Wi-Fi).

A acomodação deverá observar as seguintes configurações:

Para 18 (dezoito) participantes: quartos compartilhados, podendo ser duplos ou triplos;

Para 02 (dois) participantes: quartos individuais (quarto simples).

O hotel de hospedagem deverá ser o mesmo local onde será realizado o evento.

5.4 Sala de Eventos e Infraestrutura Técnica:

Disponibilização de sala de eventos no hotel de hospedagem, no dia 27/02/2026, das 08h30 às 18h00, com capacidade para 70 pessoas, montagem em formato “U” e infraestrutura técnica completa, incluindo equipamentos de áudio, mínimo cinco microfones sem fio, equipamentos de vídeo, equipamento de web transferência com link dedicado/estável de internet, mobiliário, materiais de apoio e profissional técnico disponível durante o período.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O prazo de execução dos serviços será de **26 a 28 de fevereiro de 2026**, conforme cronograma aprovado pela Administração.

7. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Evento único, com público estimado de 70 participantes, conforme especificações deste Termo de Referência.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido com base em levantamento de mercado, mediante cotação com empresas especializadas, observando-se a média dos preços obtidos, conforme orientações da CELIC.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, considerando a natureza integrada do objeto.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Considerando que o objeto consiste na realização de evento único, integrado e interdependente, o parcelamento da contratação poderia comprometer a coordenação, a compatibilidade entre os serviços e a eficiência da execução, razão pela qual se justifica a contratação por preço global.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar os serviços conforme este Termo de Referência;

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- 11.2. Disponibilizar equipe técnica qualificada;
- 11.3. Garantir qualidade, segurança e pontualidade;
- 11.4. Arcar com todos os custos necessários à execução do objeto;
- 11.5. Manter comunicação permanente com a fiscalização do contrato.
- 11.6. Participar de reuniões com o Gestor do Contrato para alinhamento de expectativas contratuais e entrega de documentos relativos aos serviços contratados;
- 11.7. Manter seus funcionários devidamente identificados quando da execução de qualquer serviço, referente ao objeto contratado observando as normas de segurança (interna e de conduta);
- 11.8. Entregar o serviço contratado devidamente protegido e embalado contra danos de transporte e manuseio;
- 11.9. Executar fielmente o objeto de acordo com as normas legais e recomendações técnicas;
- 11.10. Garantir o objeto contratado nos prazos estabelecidos, nas condições e preços consignados em sua proposta comercial devendo estar inclusos todos os custos, impostos, taxas e demais encargos pertinentes à formação do preço;
- 11.11. Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidentes, ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus empregados;
- 11.12. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade;
- 11.13. Ter pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes aos serviços a serem executados não podendo invocar posteriormente desconhecimento para cobrança de serviços extras;

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

11.14. Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores para o perfeito e efetivo fornecimento da solução ofertada, sem ônus adicional para o contrato;

11.15. Arcar com todas as despesas referentes à prestação dos serviços, tais como frete, seguro, taxas, transportes e embalagens, para entrega do serviço no prazo estipulado;

11.16. Cumprir com as normas de segurança e medicina do trabalho durante possível estadia dos seus profissionais nas instalações da Contratante;

11.17. Comunicar, ao Gestor do Contrato, por escrito, quaisquer anormalidades verificadas relacionadas aos bens e serviços fornecidos à Contratante e prestar os devidos esclarecimentos sempre que solicitados;

11.18. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas no contrato, sem qualquer ônus à Contratante;

11.19. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização e prestando todos os esclarecimentos solicitados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

12.2. Disponibilizar informações necessárias à execução;

12.3. Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidor designado formalmente pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme condições estabelecidas no instrumento contratual, após a execução e o atesto dos serviços.

15. CENTRO DE CUSTOS DE ORIGEM DO RECURSO

Conforme requerido pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº. 55.717/2021, informa-se que o código de centro de custos é 000090001. Informa-se, ainda, que o recurso empenhado é de origem estadual.

16. DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Eduardo Boeira Soares

Telefone: (51) 99978-9307

E-mail: eduardo-soares@stdp.rs.gov.br

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

ANEXO I

Nome do Evento: **FONSET – RIO GRANDE DO SUL 2026**
(Fórum Nacional de Secretarias de Trabalho)

Data: **26, 27 e 28 de fevereiro de 2026 (5ª feira, 6ª feira e sábado)**

Público: **70 participantes**

Perfil: **Secretários de Estado**

Programação:

26/02/2026 (5ª feira)			
HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÃO

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

10:00 – 10:30	Embarque para Bento Gonçalves	Embarque: CAFF.	Ônibus semi-leito (45 pessoas) deverá ser usado durante todos os trajetos. Considerar motorista à disposição e pagamento dos pedágios pela agência. Obs.: a partir daqui todo o grupo deverá ser acompanhado “full time” por coordenador da agência (portando os contatos do pessoal do CAFF).
10:30 – 12:30	Transporte de Porto Alegre à Bento Gonçalves/RS.		
12:30 – 13:30	Almoço em Bento Gonçalves.	Restaurante a sugerir.	Cardápio: comida típica italiana. (Reservar mesas antecipadamente.)
13:30 – 14:00	Transporte do Restaurante à Vinícola Aurora em Bento Gonçalves.	Ponto de encontro para embarque.	
14:00 – 16:30	Visita à Vinícola Aurora.	Vinícola Aurora – Endereço: Rua Olavo Bilac, 500, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves.	

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

16:30 – 18:00	Transporte da Vinícola Aurora para a cidade de Gramado.	Ponto de encontro para embarque.	
18:00	Check-in no Hotel e tempo livre para convidados fazerem as suas programações por conta própria.	Hotel a sugerir.	Hospedagem com 02 pernóites , para 20 pessoas sendo que 2 pessoas ficarão em quartos single e 18 pessoas ficarão em quartos duplos ou triplos conforme a disponibilidade do hotel. Obs.: os quartos devem ter ar condicionado, TV e Wi-Fi.
27/02/2026 (6ª feira)			
HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÃO
9:00 – 12:00	Reunião / Palestra. Obs.: Coffee Break já montado dentro da sala.	Sala a definir considerando as necessidades abaixo: montagem da sala: formato em “U” com mesas (pranchões) e cadeiras para 40 pessoas e mais 20 cadeiras ao redor para a equipe de apoio (incluir 3 pranchões para a equipe de apoio). Deve ser colocado um púlpito na frente da sala (lado direito ou esquerdo do telão.)	Estrutura técnica: mesa de som com profissional experiente. Itens: 01 microfone para o púlpito, 04 microfones sem fio para os participantes da mesa em “U”. projetor, telão, LCD replicando a imagem do projetor para as pessoas que estão longe do telão (colocada no meio das mesas em “U”), notebook, saídas de som,

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

			passador de slides sem fio. Deverá haver Webtransferência, e para isso solicitamos estrutura necessária (internet, operador de câmera, filmagem etc.) Importante: na frente da sala deverá ser colocada a bandeira do Brasil e a do Rio Grande do Sul (preferencialmente atrás do púlpito). Suporte de A&B (Alimentos e Bebidas) dentro da sala: Refrigerantes zero e normal, sucos, água com e sem gás, biscoitos doces e salgados, frutas, bolo, salgadinhos assados.
12:00 – 13:00	Almoço.	Restaurante do Hotel. Obs.: reservar mesas para os participantes para otimizar o tempo do almoço.	Buffet completo livre, com sobremesa e bebidas não alcoólicas incluídas.
13:00 – 15:30	Reunião / Palestra.	Sala a definir (a mesma).	Checar reposição de água e café.
15:30 – 16:00	Coffee Break dentro da sala.	Foyer da sala do evento.	Refrigerantes zero e normal, sucos, água com e sem gás,

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

			biscoitos doces e salgados, frutas, bolo, salgadinhos assados. (O mesmo da manhã).
15:30 – 18:00	Reunião / Palestra	Sala a definir (a mesma)	Checar reposição de água e café.
19:30 – 20:00	Transporte do Hotel para Restaurante em Canela	Ponto de encontro para embarque.	
20:00 – 23:00	Jantar em Canela.	Restaurante a sugerir.	Churrascaria com apresentações culturais gauchescas. Todo tipo de bebida será cobrado à parte.
23:30 – 12:00	Transporte do Restaurante para Gramado.	Ponto de encontro para embarque.	
28/02/2026 (Sábado)			
HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÃO
08:00 – 09:00	Check out e café da manhã no hotel.	Hotel.	Às 9:00 todos no ponto de encontro com suas bagagens para a partida.
09:00 – 09:30	Transporte para Visita Técnica	Cascata do Caracol, Canela.	
09:30 – 11:00	Visita Técnica	Cascata do Caracol, Canela.	
11:00 – 13:00	Transporte de Gramado para Porto Alegre	Ponto de Encontro.	
13:00	Chegada em Porto Alegre	Palácio Piratini	

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

ANEXO II

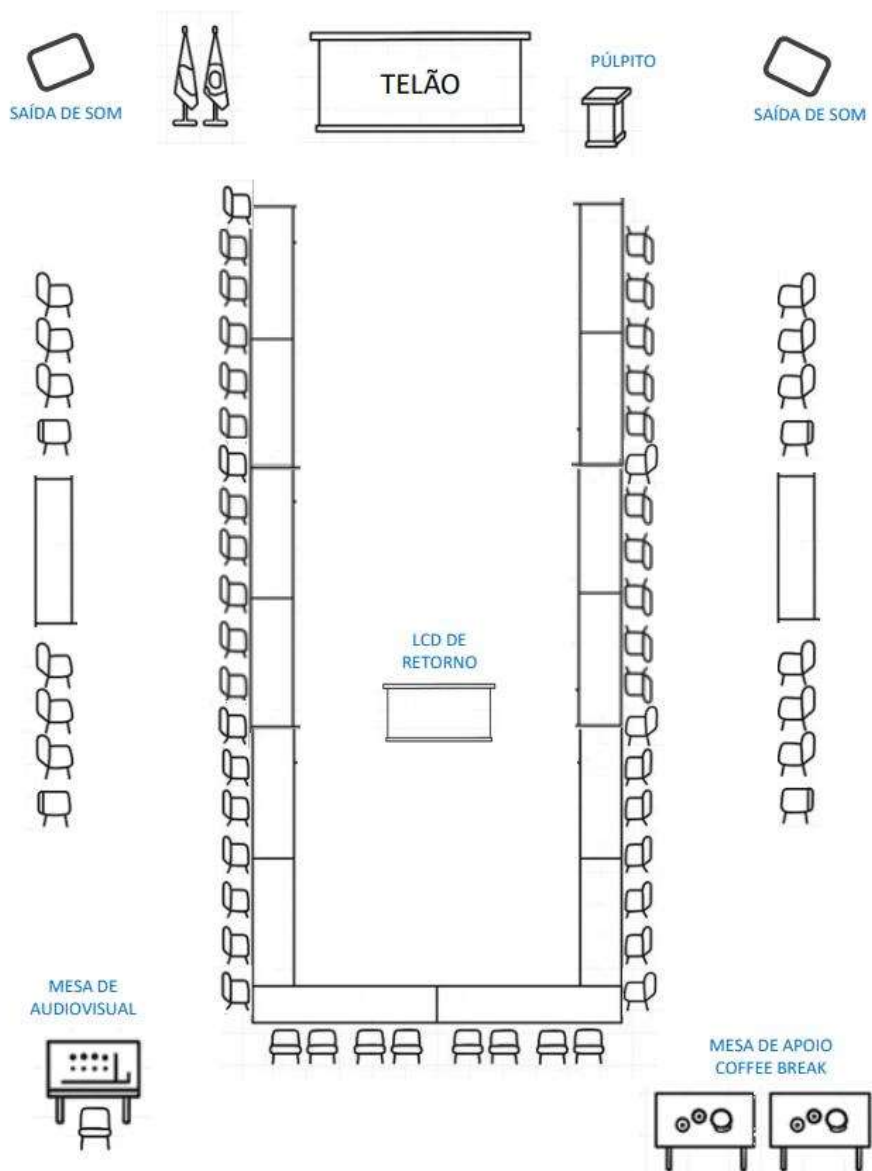
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar

Porto Alegre – RS CEP: 90119-900